



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Saneamento de dúvidas - Processo nº 23111.010986/2023-58 - Dedetização

4 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

7 de novembro de 2023 às 10:09

Para: laylaandrade - UFPI <laylaandrade@ufpi.edu.br>, AGENOR FRANCISCO ROCHA JUNIOR

<agenorrocha@ufpi.edu.br>

Prezados,

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento referente ao processo nº 23111.010986/2023 e com o intuito de sanar dúvidas para a confecção das minutas de Edital e seus anexos, solicitamos confirmação/informação elencadas abaixo:

1) Quanto ao prazo de vigência do contrato: na escolha entre os itens 1.3 ou 1.4, este último traz a opção de prorrogação de 10 anos do contrato, preenchendo, neste caso, o item 1.4.1 quanto ao serviço ser enquadrado como continuado, de acordo com as informações contidas no ETP. No TR encaminhado foi escolhido o item 1.3, correto?

2) Dados da dotação orçamentária - Item 2.2 (III, IV, V)

3) Da exigência de carta de solidariedade, item 4.4: Conforme nota explicativa, esse item possui potencial de restringir a competitividade do certame, então a sua exigência somente se justificará em situações excepcionais e devidamente motivadas. Confirma a manutenção do item 4.4? Caso afirmativo, justificar motivação.

4) Da garantia da execução - Item 4.8

A área técnica deve escolher se haverá garantia da execução ou não.

Após análise de outros termos de referência com objeto semelhante, verificamos que não se costuma exigir garantia da execução, com a justificativa de que isso representaria restrição da competitividade, resultando no encarecimento da contratação e onerosidade aos licitantes.

4.1) Observação quanto à versão do modelo utilizado pela equipe técnica

Percebemos que o setor requisitante utilizou o modelo da AGU versão dezembro/2022, o qual possui itens 4.11 a 4.15, porém estamos utilizando o modelo versão maio/2023, o qual possui os itens supracitados, mas com conteúdo ou numeração diversa do modelo enviado pelo setor requisitante.

5) Modelo de execução do objeto 5 - deve ser escolhido a partir de quando será o início:

Item 5.3 - Início da execução da assinatura do contrato **ou** da emissão da ordem de serviço (dez/2023) e item 5.2.1

6) Rotinas a serem cumpridas, item 5.5 (versão maio/2023)

7) Procedimentos de transição e finalização do contrato. Possui?

8) Preposto? Itens 6.6 a 6.8 - Preencher item 6.7 que, conforme nota explicativa, exigência previamente justificada, considerando a natureza dos serviços prestados. Sugerimos observar o disposto no ETP elaborado pela equipe técnica.

9) Prazo de pagamento, item 7.26 (versão maio/2023). Quanto ao índice a ser aplicado, tratado no item 7.26, solicitamos a confirmação do índice indicado no TR, qual seja, IGPM. Informamos que o índice comumente utilizado nesta IES é o IPCA. Nesse caso, qual índice a ser aplicado?

10) Regime de execução, item 8.2 (versão maio/2023) - Solicitamos a indicação se empreitada por preço unitário ou global?

11) Qualificação técnica

Item 8.30 (versão maio/2023) e seguintes.

12) Adequação orçamentária - Item 10

Obs.: A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou será informada em momento posterior pela Coordenadoria de Orçamento (COR/PROPLAN)?

Por oportuno, encaminhamos o link com a versão atualizada pela AGU.

[modelo_tr_servicos_sem_mo_lei-14-133_v-maio23.docx \(live.com\)](#)

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:8632155924)

laylaandrade - UFPI <laylaandrade@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

8 de novembro de 2023 às 13:27

Prezados,

Em relação às solicitações realizadas sobre a adequação do Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento referente ao processo nº 23111.010986/2023, estamos enviando um arquivo com as alterações necessárias e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ressaltamos que a respeito dos itens abaixo não possuímos acesso a estas informações, solicitamos a PROPLAN, mas até o momento não obtivemos resposta:

2) Dados da dotação orçamentária - Item 2.2 (III, IV, V)

12) Adequação orçamentária - Item 10

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Layla de Sá Andrade
Eng^o. Agrônoma graduada pela UFPI
Especialista em Engenharia e Manejo de Irrigação - IESM

Mestre em Agronomia - UFPI

Eng^a. Agrônoma da UFPI - Divisão de Gestão Ambiental - PREUNI



TR_servicos_sem_mo_lei-14-133_v-maio23 (3).docx

158K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

27 de novembro de 2023 às 14:29

Para: laylaandrade - UFPI <laylaandrade@ufpi.edu.br>

Prezados,

Ao tempo em que agradecemos o envio das solicitações referente ao processo nº 23111.010986/2023 e dispostas no Termo de Referência na versão atual, **solicitamos confirmação sobre a retirada da tabela constante no item 9.1 do Termo de Referência**, uma vez que a tabela com a estimativa do valor da contratação restará disposta no item 1.1

Além disso, considerando o Termo de Referência digital no Comprasgov, solicitamos o nº CPF para cadastrar como responsáveis para futura assinatura.

Layla de Sá Andrade Medeiros - nº CPF:

Agenor Francisco Rocha Junior - nº CPF:

Atenciosamente,

Caroline Carmen

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

laylaandrade - UFPI <laylaandrade@ufpi.edu.br>

27 de novembro de 2023 às 15:51

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezados,

Confirmamos a retirada do item 9.1 do Termo de Referência.

Layla de Sá Andrade Medeiros - nº CPF: 009.090.463.01

Agenor Francisco Rocha Junior - nº CPF: 722.931.281.72

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]